

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a UNIMED DE PARANAVÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 - CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavá-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320882, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 813435319\*\* cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 1587120000 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a UNIMED DE PARANAVÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 - CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavá-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320882, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 937463009\*\* cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 20211372 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a UNIMED DE PARANAVÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 - CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavá-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320882, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 41886960001\*\* cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 20221819 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 1006/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Reginaldo Almeida, matrícula nº1-21145701, uma diária, em razão ao transporte de paciente. Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para a cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 11/12/2024 às 22:00h e retorno previsto dia 12/12/2024 às 23:00h. Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 12 de Dezembro de 2024. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito Municipal, 17º Gestão Administrativa.

MUNICÍPIO DE PORTO RICO/PR. Av. João Carraro, 557 - Fone: 044-3427-1223 - CEP 87.950-000. CNPJ n. 75.461.970/0001-93. Email: portorico@pref.pr.gov.br. EDITAL Nº 66/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. ABERTURA 27/12/2024 HORÁRIO 14:30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TABLET, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Porto Rico/PR, 16 de dezembro de 2024. ALVARO DE FREITAS NETTO, PREFEITO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ. ERRATA DA PORTARIA Nº 975/2024, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.679, DO DIA 07 A 09/12/2024, PÁG. 18. ONDE SE LÊ: Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Faxinal - PR, com saída no dia 04/12/2024 às 07:00 e retorno no dia 04/12/2024 às 02:40h. LEIA-SE: Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Faxinal - PR, com saída no dia 04/12/2024 às 07:00 e retorno no dia 05/12/2024 às 02:40h. Alto Paraná - PR, 12 de Dezembro de 2024. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito Municipal, 17º Gestão Administrativa.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA. Extrato das Contratações. EXTRATO DE CONTRATO: 1452024 - FMSAC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA. CONTRATADA: APULSAO VEICULOS LTDA. Recurso: 87.004.10.302.0019.1256.4.4.90.52.00 - 202; 87.004.10.302.0019.1017.4.4.90.52.00 - 197; 87.004.10.302.0019.1017.4.4.90.52.00 - 197; 87.004.10.302.0019.1017.4.4.90.52.00 - 197; 87.004.10.302.0019.1017.4.4.90.52.00 - 197; 87.004.10.302.0019.1017.4.4.90.52.00 - 197; 87.004.10.302.0019.1017.4.4.90.52.00 - 197; 87.004.10.302.0019.1249.4.4.90.52.00 - 200; 87.004.10.302.0019.1258.4.4.90.52.00 - 203; 87.004.10.302.0019.1263.4.4.90.52.00 - 204; 87.004.10.302.0019.1270.4.4.90.52.00 - 208; 87.004.10.302.0019.1271.4.4.90.52.00 - 209. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS 10 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONTROLE DE ENFERMIDADES E TRANSPORTE DE PACIENTES CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$447.800,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 12 de dezembro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 dezembro 2025. Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 16 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-9150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná. EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024. DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA. Extrato das Contratações. EXTRATO DE CONTRATO: 1282024 - FMSAC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA. CONTRATADA: BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA. Recurso: 87.004.10.302.0019.1017.4.4.90.52.00 - 197. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$21.940,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 5 de dezembro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 dezembro 2025. Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 16 de dezembro de 2024.

Table with 2 columns: FUNDAMENTO LEGAL and OBJETO. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 31 DA LEI 13.019/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PLANO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUA, O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ECA/EMDCA. ORIGEM: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA. CNPJ: 76.238.435/0001-30. ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87740-000 - SÃO JOÃO DO CAIUA/PR. DESTINO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ESCOLA SÃO JOÃO DO CAIUA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. CNPJ: 80.899.495/0001-71. ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 455. CENTRO. SÃO JOÃO DO CAIUA. CEP: 87.740-000. VALOR: R\$ 39.066,19 (TRINTA E NOVE MIL E SESENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO UTILIZADA: 08.001.08.242.0023.2094 - 3.3.50.43.00.00 - Fonte 880 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA. Extrato das Contratações. EXTRATO DE CONTRATO: 1272024 - FMSAC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA. CONTRATADA: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS. Recurso: 87.004.10.302.0019.1017.4.4.90.52.00 - 197. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$21.940,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 5 de dezembro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 dezembro 2025. Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 16 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves. C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarais@uol.com.br. SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ. Ato de Concessão de Diárias. Nº 91, DATA 13, Dezembro 2024. FAVORECIDO João Henrique Faria Carli Domingues. DESTINO VIAGEM Curitiba - PR. OBJETIVO DA VIAGEM Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 4 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, nos gabinetes e secretarias do governo referente protocolo de emendas parlamentar nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro 2024. INICIO 15/12/2024. RETORNO 19/12/2024. Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS 4. VALOR TOTAL CONCEDIDO R\$. 2.536,16. AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS: Clelio Gomes da Silva, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 75.483.230/0001-58. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. SITE: www.pmsac.pr.gov.br. E-MAIL: procuradoria@pmsac.pr.gov.br. DECRETO MUNICIPAL Nº. 569, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. Súmula: Dispõe sobre a interrupção do atendimento ao público nos órgãos municipais durante o recesso de fim de ano, estabelece a manutenção dos serviços essenciais e dá outras providências. Considerando as festividades de fim de ano e a necessidade de atualização e fechamento dos processos e procedimentos internos referentes ao exercício de 2024; Considerando a importância de proporcionar aos servidores municipais e à comunidade local um período de descanso e celebração durante as festividades; José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município: DECRETA Art. 1º - Fica estabelecida a interrupção do atendimento ao público nos órgãos da Administração Municipal, a partir de 20 de dezembro de 2024. Art. 2º - A paralisação mencionada no artigo anterior se refere exclusivamente ao atendimento presencial ao público, sem prejuízo das atividades administrativas internas necessárias ao encerramento do exercício financeiro e a atualização dos sistemas municipais. Art. 3º - Os serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população serão mantidos sem interrupção, conforme definido pelos respectivos Secretários Municipais responsáveis. Art. 4º - O atendimento ao público será retomado no dia 6 de janeiro de 2025, salvo disposição em contrário. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, segunda-feira, 16 de dezembro de 2024. JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO, Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40. Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000. e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024. Eu, João Lourenço da Silva, Presidente da Câmara de Diamante do Norte/PR, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos: TORNO PÚBLICO Para conhecimento de todos interessados que foi AJUDICADA e HOMOLOGADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024, com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos: OBJETO: LOCAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO SALÃO PAROQUIAL, para realização da Cerimônia de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, eleitos para o quadriênio de 2025-2028, em atendimento à Câmara Municipal de Diamante do Norte/PR. CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE PARANAVÁ, inscrita no CNPJ nº 75.476.796/0001-39. VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais). Diamante do Norte/PR, 16 de dezembro de 2024. JOAO LOURENCO DA SILVA, Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900. Dados: 2024.12.16 09:47:53 -03'00'. JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR. E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Decreto nº 218/2024. Exonera servidor público municipal e dá outras providências. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e com base no requerimento protocolado sob nº 12.753. Decreto: Art. 1º Fica exonerado a pedido do quadro de pessoal deste município a partir do dia 16-12-2024, o servidor público municipal Eduardo Voronik Rosteto, portador da Cédula de Identidade Civil-RG nº 10.114.781-SS/PR, e inscrito no CPF sob nº 092.\*\*\*488\*\* nomeado pelo Decreto nº 032/2023, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo-40h/s., conforme requerimento protocolado sob nº 12.753 em data de 16-12-2024. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Alto Paraná-Pr., 16 de dezembro de 2024. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito, 17º Gestão Administrativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 08.533.932/0001-01. Rua José de Anchieta, 1535 - Fone/Fax: (44) 3447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº. 1005/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Cleber Ribeiro, matrícula nº8419/01, meia diária, em razão ao transporte de paciente. Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Faxinal - PR, com saída no dia 12/12/2024 às 03:00h e retorno previsto no dia 12/12/2024 às 18:00h. Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 12 de Dezembro de 2024. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito Municipal, 17º Gestão Administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR. E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Decreto nº 217, do dia 13 de dezembro de 2024. Estabelece ponto facultativo no expediente das repartições públicas municipais de Alto Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Decreto: Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no expediente das repartições públicas municipais de Alto Paraná, Estado do Paraná, no dia 24 de dezembro de 2024 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025 em virtude das comemorações natalinas e ano novo, retornando ao expediente normal no dia 06 de janeiro de 2025. § 1º Exclui-se do estabelecido no caput deste artigo, os serviços considerados essenciais, tais como, coleta de lixo residencial, atendimento nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e outros. Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 13 de dezembro de 2024. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito, 17º Gestão Administrativa.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá. Estado do Paraná. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2024. MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. CONVOCA OS HONRÁVEIS VEREADORES, nos termos do Artigo 4º, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 37, inciso I e do Artigo 78 do Regimento Interno. Dia 16 de dezembro de 2024, às 19h (dezenove horas) para 2º Sessão Extraordinária EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 28/2024 - Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal, Súmula: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Caiuá para o Exercício Financeiro de 2025". Dia 17 de dezembro de 2024, às 19h (dezenove horas) para 3ª Sessão Extraordinária EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 28/2024 - Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal, Súmula: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Caiuá para o Exercício Financeiro de 2025". Dia 18 de dezembro de 2024, às 19h (dezenove horas) para 2ª Sessão Extraordinária EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 28/2024 - Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal, Súmula: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Caiuá para o Exercício Financeiro de 2025". Gabinete da Presidência, Santo Antônio do Caiuá, 13 de dezembro de 2024. Milton Feliciano Ferreira Junior, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 08.533.932/0001-01. Rua José de Anchieta, 1535 - Fone/Fax: (44) 3447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº. 1003/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária 40h: Kátia Cristina Alves Soares, matrícula n° 1-1129001, meia diária, em razão à sua participação no "treinamento sobre SNCR (Sistema Nacional de Cadastro de Recetivários) e VIGIAGUA". Parágrafo único O treinamento será realizado no dia 16 de Dezembro de 2024 com início às 08:30h e término às 17:00h, no Auditorio da 14ª Regional de Saúde, situado na cidade de Paranavá-PR. Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 12 de Dezembro de 2024. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito Municipal, 17º Gestão Administrativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 08.533.932/0001-01. Rua José de Anchieta, 1535 - Fone/Fax: (44) 3447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº. 1004/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária 40h: Suzimara Vargas Gonçalves Falass da Silva, matrícula n° 1-21170401, meia diária, em razão à sua participação no "treinamento sobre SNCR (Sistema Nacional de Cadastro de Recetivários) e VIGIAGUA". Parágrafo único O treinamento será realizado no dia 16 de Dezembro de 2024 com início às 08:30h e término às 17:00h, no Auditorio da 14ª Regional de Saúde, situado na cidade de Paranavá-PR. Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 12 de Dezembro de 2024. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito Municipal, 17º Gestão Administrativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 08.533.932/0001-01. Rua José de Anchieta, 1535 - Fone/Fax: (44) 3447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº. 1005/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Cleber Ribeiro, matrícula nº8419/01, meia diária, em razão ao transporte de paciente. Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Faxinal - PR, com saída no dia 12/12/2024 às 03:00h e retorno previsto no dia 12/12/2024 às 18:00h. Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 12 de Dezembro de 2024. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito Municipal, 17º Gestão Administrativa.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.685



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2024

O Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que nesta data a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2024, para provimento dos cargos de: Atendentes de Educação Infantil, Professor de Educação Especial, Professor do Ensino Fundamental Nível I, e Professor de Educação Física, o resultado preliminar da análise curricular dos candidatos, conforme segue:

CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Table with columns: POSIÇÃO, N. DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO(A), GRADUAÇÃO, TEMPO SERVIÇO, CURSOS, TOTAL, IDADE, PCD, AFRODESCENDENTE, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates for the position of Child Education Attendant.

Table with columns: POSIÇÃO, N. DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO(A), GRADUAÇÃO, TEMPO SERVIÇO, CURSOS, TOTAL, IDADE, PCD, AFRODESCENDENTE, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates for the position of Child Education Attendant (continued).

CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Table with columns: POSIÇÃO, N. DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO(A), GRADUAÇÃO, TEMPO SERVIÇO, CURSOS, TOTAL, IDADE, PCD, AFRODESCENDENTE, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates for the position of Special Education Teacher.

CARGO: PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Table with columns: POSIÇÃO, N. DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO(A), GRADUAÇÃO, TEMPO SERVIÇO, CURSOS, TOTAL, IDADE, PCD, AFRODESCENDENTE, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates for the position of Elementary School Teacher.

Table with columns: POSIÇÃO, N. DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO(A), GRADUAÇÃO, TEMPO SERVIÇO, CURSOS, TOTAL, IDADE, PCD, AFRODESCENDENTE, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates for the position of Elementary School Teacher (continued).

CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Table with columns: POSIÇÃO, N. DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO(A), GRADUAÇÃO, TEMPO SERVIÇO, CURSOS, TOTAL, IDADE, PCD, AFRODESCENDENTE, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates for the position of Physical Education Teacher.

E para que todos tenham conhecimento, o presente resultado será publicado no Jornal Diário do Noroeste, órgão oficial do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR.

Nova Aliança do Ivaí-PR, 16 de dezembro de 2024.

ANA PAULA BORGES CRESCÊNCIO Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº35/2024 PROC. ADM Nº 165/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 35/2024 DATA DA SESSÃO 23/12/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVER LINK DE INTERNET POR FIBRA ÓPTICA (BANDA LARGA).

acompanhamento do processo PORTAL CIDADÃO. Para realizar o acompanhamento do processo pelo portal cidadão, bem como utilizar os serviços disponibilizados a interessada deverá solicitar acesso ao Portal Cidadão, por meio do endereço: www.cisamunpar.atende.net

Pedidos de Esclarecimentos Impugnações. Até 23h59min do dia 23/12/2024 na plataforma BLL: www.bllcompras.com ou para os endereços: E-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 1.097/2024. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024 - ID 2789/2024. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990.000, em Diamante do Norte-PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023 LICITAÇÃO Nº 60/2023 - Tomada de preços Nº 4/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 48/2024. O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 130 e 131, §4º, da Lei Municipal nº 3.529/2022, RESOLVE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PSS Nº 008/2024. A Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, através da Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração da data do resultado preliminar do PSS N.º 008/2024, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO. O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face dos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e seu equipe de apoio, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 0100/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI. Termo de Homologação. Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº 37/2024, o(s) participante(s):

Lista de itens adjudicados: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr : 146/2024 b) Licitação Nr : 38/2024 c) Modalidade : Pregão d) Data Homologação : 13/12/2024 e) Objeto da Adjudicação : REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS AOS SETORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO CAIUA

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 72 de 16 de dezembro de 2024 (Autoria: Chefe do Poder Executivo) Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei nº 306 de 19 de dezembro de 2023.

DECRETO:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Lei nº306- LOA/2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 318.983,32 (Trezentos e Dezoito Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Table with columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor. Includes items like EXECUTIVO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE, etc.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items like ADMINISTRACAO GERAL, MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL, INDEMNIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS, etc.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items like SECRETARIA DA AGRICULTURA, FOMENTO AGROPECUARIO, MANUTENCAO DA DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO, etc.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º será utilizado:

Table with columns: Anulação, Códigos, Descrição, Valor. Includes items like EXECUTIVO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO, etc.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items like MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, CONTRIBUICOES PATRONAIS, etc.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items like 1040 00000-Recursos Ordinários (Livres) 1.688,00, ADMINISTRACAO GERAL, MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL, etc.

b) Excesso de Arrecadação nas seguintes receitas:

Table with columns: Conta de receita, Descrição, Valor. Includes items like COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL 50.000,00, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL 2.775,24.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná 16 de dezembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 174/2024

SÚMULA: Informações referente a redistribuição de recursos referentes aos Editais de Chamamento da Lei Paulo Gustavo Nº 03/2024. Eiel dos Santos Corrêa, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - O município de Diamante do Norte, por meio de seu prefeito, torna público a redistribuição de recursos referentes ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 da Lei Paulo Gustavo - Audiovisual e Demais Áreas, que visou selecionar projetos culturais que foram beneficiados pela Lei 195/2002 LPG. Considerando que após uma análise criteriosa das circunstâncias atuais, constata-se a inviabilidade prática e jurídica de lançar um novo edital, dada a ausência de projetos supletivos e o montante limitado dos recursos disponíveis. Além disso, cabe ressaltar que foi lavrado em Ata e publicado que o montante referente a categoria: Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, não tiveram projetos inscritos e a verba e juros seria remanejada aos proponentes contemplados.

Art 2º - Todos os recursos alocados no edital de chamamento público Nº 03/2024 da Lei Paulo Gustavo, provenientes de rendimentos bancários, conforme estipulado na seção 3.4.1 da referida legislação, na ausência de novos projetos inscritos no edital, serão redistribuídos entre os projetos selecionados de forma equitativa. Só havendo um proponente ganhador ele receberá o valor líquido conforme segue: A) Artigo 6º e Juros Saldo Bancário R\$ 5.958,00

Valor Individual Distribuído Entre Os Selecionados R\$ 5.958,00 1 - PROPONENTE Pessoa Jurídica - Razão Social: 28.116.944 Mauricio Bana Rossi - R\$ 5.958,00

Art 3º Neste contexto, a redistribuição equitativa dos recursos não utilizados entre os projetos já selecionados não apenas está em conformidade com os princípios legais estabelecidos, mas também fortalece os objetivos fundamentais da legislação. Cabe mencionar que o edital para seleção dos projetos foi elaborado a partir de consulta pública do município de Diamante do Norte, assegurando, dessa forma, a representatividade e legitimidade da distribuição às propostas selecionadas.

Art 4º Tal medida não apenas respeita os preceitos legais vigentes, mas também assegura que os beneficiários dos projetos selecionados recebam o apoio necessário para a execução de suas atividades culturais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte, PR, 16 de dezembro de 2024. Eiel dos Santos Corrêa Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail: psj@caiuva.com.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr : 188/2024 b) Licitação Nr : 89/2024 c) Modalidade : Dispensa d) Data Homologação : 16/12/2024 e) Objeto da Adjudicação : 1612/2024 f) Objeto da Licitação : DISPENSA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (BIODIGESTOR), DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTA MUNICÍPIO, PARA USO DO REPASSE Nº 4124905, FIRMANDO COM A ITAIPU E O MUNICÍPIO. g) Fornecedor e Itens Vencedores 1) GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL inscrito no CNPJ/CPF Nº 06.176.620/0001-62 no valor total dos itens vencidos de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Dotação 05.002.12.361.0019.1.052.4.90.52.00.00 - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05.002.12.361.0019.1.052.4.90.52.00.00 - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05.002.12.361.0019.1.052.4.90.52.00.00 - 107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05.002.12.361.0019.1.052.4.90.52.00.00 - 34404 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05.002.12.361.0019.1.052.4.90.52.00.00 - 4404 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE São João do Caiú, 16 de dezembro de 2024. STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI Compras e Contratos Termo Homologação - Credenciamento Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 154 codigCliente: 25703 anoMinuta: 2024 codCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade Nº 75/2024 Processo Administrativo: 158/2024 A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa Nesta data a referida decisão constante do julgamento aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 75/2024, como segue.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like ASSOCIAÇÃO MEDIMAGEM DE PARANAVAI - PROCESSO DIGITAL: 4660, LABORATÓRIO PASTEUR LTDA - PROCESSO DIGITAL: 4648, CLÍNICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI LTDA FILIAL - PROCESSO DIGITAL: 4674, etc.

Dos recursos orçamentários:

Table with columns: 0010.0302.2009.2002 - ATENDIMENTOS EM TERAPIAS, 0010.0302.2009.2003 - ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES, 0010.0302.2009.2008 - EXAMES DIAGNÓSTICOS DO APARELHO DIGESTIVO, etc.

DIREÇÃO GERAL CISAMUNPAR Paranavai, 16 de dezembro de 2024

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL 1º ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2024 - ID 2469, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA S.J.SCHULZ & CIA LTDA NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na ) Avenida Quairá, nº153 na cidade de Mirador-Pr, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.747.642/0001-93, neste ato representado pelo(a) Exceletíssimo(a) Sr(a). Prefeito(a) Fabiano Marcos da Silva Travain brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município e; CONTRATADA: S.J.SCHULZ & CIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº 09.493.999/0001-22, sediada na Rua Guerin Pomim Junior, Jardim Iguaçu em Paranavai - Estado do Paraná doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Sidnei João Schulz portador da Cédula de identidade RG Nº 4.477.110-8 SSP/PR CPF: 088.993.329-05, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO Fica alterada a data do evento que seria 14/12/2024 no Distrito de Quatro Marcos para o dia 27/12/2024, devido as condições climáticas como fortes chuvas, que está ocorrendo no Distrito de Quatro Marcos e região, deixando assim a realização do show inviável para data conforme consta no processo licitatório modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este instrumento. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Mirador/PR, 13 de dezembro de 2024. Fabiano Marcos da Silva Travain Sidnei João Schulz PREFEITO MUNICIPAL, DE MIRADOR S.J.SCHULZ SCHULZ & CIA LTDA

TESTEMUNHAS: Juliana Debora de Silva Santos CPF: 067.379.499.75 Antônio Felix dos Santos CPF: 809.287.309.72

**CLASSIFICADOS**

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:  
44 3421 4050

**BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS**

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE  
PARA ACESSAR  
APONTE A CÂMERA DO  
CELULAR PARA NOSSO  
QR-CODE



**ONIX HATCH** - 2023, PRATA, FLEX - SÓ R\$ 68.990,00 - FONE 44 3045-8500.

**S-10 H. COUNTRY** - TOP DE LINHA, UNICO DONO, DIESEL, 4X4, AT. BRANCA, DE R\$ 212.000,00 POR R\$ 189.990,00. FONE: 3045-8500.

**S-10 LT** - 4X4, AUTOMÁTICA, BRANCA, DIESEL, DUPLA, ÚNICO DONO. R\$ 109.990,00 - FONE 44 3045-8500.

**TRACKER PREMIER 1.2** - TOP DE LINHA - C/ 9.000 KM - 2023 - BRANCA - FLEX - C/ TETO - NA GARANTIA - R\$ 124.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.



**FIAT ARGO** - PRATA, COMPLETO, 2022, FLEX, MANUAL E CHAVE RESERVA. R\$ 59.990,00 - FONE 44 3045-8500.



**ECOSPORT** - MANUAL, PRATA, 1.5 FLEX, ÚNICO DONO, 2021, LINDA. R\$ 74.990,00 - FONE 44 3045-8500.

**ECOSPORT FREESTYLE** - VERMELHA, ANO 2019 - R\$ 67.900,00 - FONE 3045-8500.

**RESTAURANTE PONTO CERTO**  
Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados  
PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478  
PRÓXIMO A UNIPAR  
Rua Antônio Cauneto, 196

**FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO** - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 3045-8500.

**FORD FOCUS FASTBACK** - PRETO, LINDO, A TODA PROVA, 2019, SE PLUS, ÚNICO DONO. APENAS R\$ 64.990,00. FONE 44 3045-8500.

**NEW FIESTA** - 2017, BRANCO, FLEX. R\$ 47.990,00 - FONE 44 3045-8500.

**RANGER LIMITED 2019** - DIESEL, TOP DE LINHA, REPASSE. R\$ 139.990,00 - FONE 44 3045-8500.

**RANGER XLS** - CINZA, AUTOMÁTICA, 2020, REPASSE, DIESEL. APENAS R\$ 129.990,00 - FONE 44 3045-8500.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
CAMPEA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - EPP COM CNPJ 07.068.435/0001-17 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 14/04/2025, para Fundação de metais não ferrosos e suas ligas sem linha de galvanoplastia na Rua Antônio Reis Moia, 215, Parque Industrial I, CEP 87900-000, Loanda - PR.

**POSTO ATLANTIC**  
Gasolina Aditivada R\$ 5,88 Etanol R\$ 3,99 S10 Aditivado R\$ 5,67  
ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO  
ABASTECA E GANHA DUCHA GRÁTIS!  
SKOL R\$ 3,25 BOA R\$ 3,50  
Av. Distrito Federal, 845

**RANGER XLS** - 4X4, BRNACA, 2023, NA GARANTIA FORD, AUTOMÁTICA. R\$ 169,990,00 - FONE 44 3045-8500.



**GOL 1.0** - COMPLETO, FLEX, BRANCO - 2015. R\$ 35.990,00 - FONE 44 3045-8500.

**POLO SEDAN** - 2010, PRATA, COMPLETO - ENTR. 1.000,00 + 60 X 990,00 - FONE 44 3045-8500.



**NISSAN KICKS SV CVT** - ANO 17/18, BRANCO, MOTOR 1.6 - FONE 44 99998-3717.



**SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE (RARIDADE)** - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500.



**TOYOTA HILUX SRV DIESEL** - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 176.000,00 - 44 3045-8500 (WHATS).

**DIÁRIO DO NOROESTE**  
FAÇA BONS NEGÓCIOS - ANUNCIE - 3421-4050  
A informação mais perto de você.

**TELEFONES ÚTEIS**

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranavai	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranavai	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455

**DIÁRIO DO NOROESTE**

**TODOS CONTRA DENGUE**  
Mantenha o seu quintal limpo livre de água parada  
DIGA NÃO À DENGUE!  
A prevenção começa em casa  
**DIÁRIO DO NOROESTE**

**VOY**  
Ecurtando Distâncias  
Aplicativo de mobilidade  
Maior segurança  
Melhor preço  
Mulher dirigindo para mulher  
Baixe aqui  
Siga! Voy Driver

**MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ**  
Agência do Trabalhador

**A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 16/12/2024**

OCUPAÇÃO	VAGAS
* PCD - Auxiliar de Cozinha	2
* PCD - Auxiliar de Linha de Produção	19
* PCD - Auxiliar de Padaria	2
* PCD - Auxiliar de Serviços Gerais	3
* PCD - Coletor de Lixo	2
* PCD - Concreteiro	10
* PCD - Empacotador	1
* PCD - Fiscal de Loja	1
* PCD - Operador de Caixa	1
* PCD - Repositor em Supermercados	1
* PCD - Repositor em Supermercados	1
* PCD - Secretária	2
* PCD - Técnico em Enfermagem	3
* PCD - Trabalhador Rural	30
* PCD - Viveirista Agrícola	5
Açougueiro	1
Ajudante de Açougueiro	1
Ajudante de Montador	1
Ajudante de Obras	4
Analista de Contabilidade	1
Analista de Desenvolvimento de Sistemas	1
Armador de Ferragens na Construção Civil	3
Assentador de Revestimento Cerâmicos	4
Assistente Administrativo	3
Assistente de Lojas	3
Assistente de Vendas	1
Atendente	1
Atendente de Balcão	3
Atendente de Lanchonete	1
Atendente de Sorveteria	2
Auxiliar Administrativo	5
Auxiliar de Almozarifado	1
Auxiliar de Cozinha	2
Auxiliar de Cozinha / Atendente	2
Auxiliar de Departamento Pessoal	2
Auxiliar de Elétrica / Geral	2
Auxiliar de Escritório	1
Auxiliar de Faturamento	1
Auxiliar de Impressão	1
Auxiliar de Limpeza	1
Auxiliar de Linha de Produção	107
Auxiliar de Mecânico	2
Auxiliar de Montagem	1
Auxiliar de Sondador - Poços	4
Auxiliar Financeiro	2
Azulejista	1
Babá	1
Balconista de Credciário	1
Borracheiro	1
Caldeireiro em Fecularia	3
Carpinteiro	3
Consultor de Vendas	2
Costureira de Máquina Overloque	2
Costureira de Máquina Reta	1
Cuidador de Idosos	2
Eletricista	2
Eletricista de Instalações	4
Eletricista de Instalações Veículos Automotores	2
Empregada Doméstica	4
Encanador	1
Estoquista	1
Fisioterapeuta	1
Garçon	1
Gerente Administrativo e Financeiro	1
Inspeor de Segurança Veicular	1
Instrutor de Capoeira	1
Instrutor de Teatro	1
Jornalista	1
Mecânico de automovel	1
Mecânico de automóvel	1
Mestre de Manutenção Elétrica	1
Montador de Estruturas Metálicas	2
Montador de Instalações Elétricas	2
Motorista de Caminhão	3
Motorista Carreteiro - CNH E	25
Motorista de Caminhão CNH C	1
Motorista de Caminhão CNH D	2
Motorista Entregador - CNH AB	1
Operador de Caixa	3
Operador de Compactadora de Solos	4
Padeiro	1
Professor de Artes	1
Projetista Elétrico	1
Receptionista Secretária	4
Redator de Publicidade	1
Repositor em Supermercados	2
Rogador	2
Servente de Limpeza	4
Serviços Gerais	2
Soldador	1
Técnico de Enfermagem	1
Técnico em Atendimentos e Vendas	1
Técnico Químico	1
Trabalhador Agropecuário	1
Trabalhador de Manutenção	1
Trabalhador Rural	40
Tratorista	1
Vendedor Externo	1
Vendedor Interno	27
Vidraceiro	2
Zelador	1
<b>Total Geral</b>	<b>427</b>

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)  
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h.

**OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE**

**PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.685**

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nós Confiamos em Deus!

**TERMO DE ADITAMENTO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

1º Termo Aditivo à Execução Cultural nº 04/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, e MAURÍCIO BANA ROSSI, na forma abaixo.

Termo de aditamento à execução cultural O presente termo tem por objetivo a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo edital de chamamento público nº 03/2024, nos termos da lei complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do decreto 11.453/2023 (Decreto De Fomento), firmado entre:

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Srº **JANE DOS REIS SOUZA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.624.107-2/SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 054.448.319-70, residente e domiciliado a Rua Parabiá, 154, Centro, CEP 87.990-000 em Diamante do Norte.

**MAURÍCIO BANA ROSSI**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.116.944/0001-48, com sede na Rua Antônio Felipe, 595, JardimSão João, Paranavai/PR, CEP 87709-010, telefones: (44) 9.9924-9190, neste Ato representado pelo Srº **MAURÍCIO BANA ROSSI**, portador da Cédula de Identidade nº 9.759.550-0 - SSP/PR, CPF nº 055.633.149-44, doravante denominada AGENTE CULTURAL.

As partes já qualificadas, adiante designados Simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e **AGENTE CULTURAL**, na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente Termo de Aditamento de Redimensionamento do Objeto, em 30.51316% (por cento) no item "d" - Projeto Festival Diamante do Norte de Música e Cultura, no valor de **R\$ 5.958,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais)**, em consonância com o disposto na sua cláusula primeira do referido instrumento de execução cultural, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CONSIDERANDO**, que o AGENTE CULTURAL está realizando ações culturais a contento e que o mesmo aceita as alterações necessárias para continuidade das ações.

**CONSIDERANDO**, indicação contábil, apontando a existência de dotação orçamentária para suprimido das despesas deste termo.

**CONSIDERANDO**, Parecer Jurídico opinando favoravelmente pela efetivação do termo de aditamento de aditivo financeiro, sendo assim viu-se por bem fazê-lo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Nos termos do permissivo constante do processo de fomento direto modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2024**, e nos termos do CAPÍTULO II, SEÇÃO II, SUBSEÇÃO I, Art. 28, do Decreto nº 11.453/23.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em razão deste Termo Aditivo, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** deverá pagar ao AGENTE CULTURAL o valor total de **R\$ 5.958,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Do Valor do Termo Aditivo e do Termo de Execução Cultural. Dá-se o termo aditivo o valor de **R\$5.958,00**, totalizando o termo de execução cultural o valor de **R\$ 25.484,09 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com a execução do presente termo de execução cultural correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificadas:

05.003.13.392.0009.1045 LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO  
Red: 612 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte -31053 - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022 - Cultura) - Aud

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

**CLÁUSULA SEXTA - FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina - Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Termo de Execução Cultural.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, 16 de dezembro de 2024.

JANE DOS REIS SOUZA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURICIO BANA ROSSI  
CNPJ nº 28.116.944/0001-48  
AGENTE CULTURAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (44) 3447-1298  
CEP: 87.750-031 - Alto Paraná - Paraná  
<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br/> / e-mail: [camara@cmaltoparana.pr.gov.br](mailto:camara@cmaltoparana.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 49/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 130 e 131, §4º, da Lei Municipal nº 3.529/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão em pecúnia de trinta dias da licença-prêmio da servidora Cristina Kiyoko Yshirano, matrícula nº 690, conforme despacho da presidência, fundamentado no art. 130, da Lei Municipal nº 3.529/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná.

Art. 2º Período aquisitivo da licença-prêmio de 02/05/2012 a 01/05/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 16 de dezembro de 2024.

Antonio Bueno de Oliveira  
Presidente